

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS	80200026	ANAILTON DE SOUZA GAMA	4	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
PORTARIA “P” UEMS n.º 613 de 21 de agosto de 2017.					
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, resolve:					
Convocar os professores a seguir relacionados, com fundamento nos artigos 33 a 37, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e art. 2º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, para ministrarem aulas em caráter temporário.					
Município - DOURADOS Escola - Gerência da Unidade Universitária de Dourados					
MATRICULANOME	C.H.	SEM PERIODO	MOTIVO		
436709021 MARIANNA FLORENTINA DE OLIVEIRA DRUMMOND	12	22/02/2016 a 09/07/2016	CONVOCACAO VAGA PURA	126032026	6
436709021 MARIANNA FLORENTINA DE OLIVEIRA DRUMMOND	8	15/02/2016 a 09/07/2016	CONVOCACAO VAGA PURA	576025	30
Município - NAVIRAI Escola - Gerência da Unidade Universitária de Navirai					
MATRICULA NOME	C.H.	SEM PERIODO	MOTIVO		
111045024 JANAINA THOMASI FACCO	6	15/02/2016 a 16/12/2016	CONVOCACAO VAGA PURA	576025	10
Município - PARANAIBA Escola - Gerência da Unidade Universitária de Paranaíba					
MATRICULA NOME	C.H.	SEM PERIODO	MOTIVO		
12175022 RAQUEL MARQUES RIBEIRO	16	25/02/2016 a 25/06/2016	CONVOCACAO VAGA PURA	37850025	6
FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS	427637023	MARCIA SANTOS MELO ALMEIDA	6	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
PORTARIA “P” UEMS n.614, de 21 de agosto de 2017.					
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, resolve:					
Revogar as horas/aula semanais dos professores a seguir relacionados.					
Município - DOURADOS Escola - DOURADOS					
MATRICULA NOME	CH.SEM	CH.REVA	PARTIR DE CARGO / TAB. SALARIAL	D.O. DA CONVOCAÇÃO	
436709021 MARIANNA FLORENTINA DE OLIVEIRA DRUMMOND	12	12	21/06/2016 60070 266/III/1		
436709021 MARIANNA FLORENTINA DE OLIVEIRA DRUMMOND	8	8	21/06/2016 60070 266/III/1		
Município - NAVIRAI Escola - Gerência da Unidade Universitária de Navirai					
111045024 JANAINA THOMASI FACCO	6	6	28/03/2016 60070 266/III/1		
Município - PARANAIBA Escola - Gerência da Unidade Universitária de Paranaíba					
12175022 RAQUEL MARQUES RIBEIRO	16	16	24/05/2016 60070 266/III/1		
FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS					

Passe a constar					
Município - NOVA ANDRADINA					
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Nova Andradina					
MATRICULA	NOME	C.H.	PERIODO	MOTIVO	
80200026	ANAILTON DE SOUZA GAMA	4	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	
80200026	ANAILTON DE SOUZA GAMA	4	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	
33454029	ANDERSON DE OLIVEIRA C NEGRELI	20	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	
13149025	ANDERSON PEREIRA TOLOTTI	4	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	
13149025	ANDERSON PEREIRA TOLOTTI	4	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	
117428025	ANDRE CASTRO GARCIA	12	03/03/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	
117428025	ANDRE CASTRO GARCIA	22	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	
126032026	CELIA REGINA DE OLIVEIRA SMANIOTTO	6	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	
576025	JOSE GONCALVES DIAS NETO	30	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	
576025	JOSE GONCALVES DIAS NETO	10	03/03/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	
37850025	LETICIA BERLOFFA RODRIGUES	6	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	
37850025	LETICIA BERLOFFA RODRIGUES	12	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	
70288030	LUZIANGELA DA SILVA BORGES	6	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	
427637023	MARCIA SANTOS MELO ALMEIDA	6	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	
427637023	MARCIA SANTOS MELO ALMEIDA	12	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 207, de 20 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.420, de 31 de maio de 2017, às páginas 72 e 73, que convocou o servidor ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 54769022, conforme abaixo:

Onde constou					
54769022 ROBERTO CARLOS A D O JUNIOR 10 15/02/2016 a 16/12/2016 CONVOCAÇÃO VAGA PURA.					
Passe a constar					
54769022 ROBERTO CARLOS A D O JUNIOR 10 29/03/2016 a 13/06/2016 CONVOCAÇÃO VAGA PURA					
Em 18 de agosto de 2017.					
FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS					
EDITAL Nº037/2017 – RTR/UEMS					
EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO DA FÊNIX – INCUBADORA DE EMPRESAS DA UEMS, SEM ÔNUS PARA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público e convida os docentes, discentes, técnicos administrativos da UEMS

e comunidade em geral a apresentarem propostas para implantação de empreendimentos inovadores, negócios convencionais, negócios sociais ou startups para participação no sistema de pré-incubação da FÊNIX – Incubadora de Empresas da UEMS, sem ônus para Instituição, de acordo com este Edital.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer um fluxo contínuo de apoio às propostas para a formação e consolidação de empreendimentos caracterizados pelo seu conteúdo inovador contribuindo para o desenvolvimento do mercado brasileiro e internacional, de modo a assegurar o fortalecimento e melhoria do seu desempenho e ainda, desenvolver na Instituição e na comunidade uma cultura empreendedora. A inscrição é para a participação de propostas de empreendimentos inovadores, negócios convencionais, negócios sociais ou startups no sistema de pré-incubação da incubadora de empresas da UEMS, atendendo as demandas da sociedade e do desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. PRAZOS

Atividades	Datas
1. Publicação do Edital	De 23.08.2017 a 22.08.2018
2. Análise da Proposta pela Comissão Técnica	Até 30 dias após o recebimento
3. Apresentação da proposta pelo empreendedor	Até 30 dias após o recebimento
4. Divulgação do resultado da seleção	Até 10 dias após a apresentação para a Comissão Técnica
5. Assinatura do convênio	Até 40 dias após a divulgação do resultado
6. Encerramento do Edital	22.08.2018.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever neste Edital e participar do sistema de pré-incubação da FÊNIX:

- 3.1 Acadêmicos, docentes e técnicos administrativos da UEMS;
- 3.2 Pessoas de outras Instituições e comunidade externa interessadas em implantar ou aprimorar um empreendimento já existente.

Observação: Pessoas menores de 18 anos deverão ter um responsável.

4. A FÊNIX E A PRÉ-INCUBAÇÃO

4.1. A FÊNIX é uma Incubadora de empresas, um ambiente flexível e encorajador onde é oferecida uma série de facilidades para a implantação e implementação de empresas; é um laboratório para o desenvolvimento de empreendimentos e concretização de ideias inovadoras;

4.2. Além da assessoria na gestão técnica e empresarial da empresa, a Incubadora oferece a infra-estrutura e serviços compartilhados necessários para o desenvolvimento do novo negócio, como salas de reunião, telefone e Internet, suporte em informática, além de consultorias e monitorias. Havendo recursos financeiros disponíveis, também oferece a oportunidade de visitas técnicas, participação em cursos, treinamentos, feiras e eventos similares;

4.3. O Processo de pré-incubação atua durante os seis primeiros meses de um negócio, pois neste período pode-se observar um grande índice de mortalidade de empresas. O Empreendedor nesta fase aprimora a proposta de seu empreendimento que foi selecionada através deste Edital, realizando estudos, pesquisas e aplicações. O detalhamento e a pesquisa nas áreas técnica, mercadológica e financeira do empreendimento, serão fundamentais na fase de amadurecimento, planejamento e viabilidade do negócio.

4.4. No período de Pré-Incubação a FÊNIX-UEMS fornecerá aos Empreendedores apoio estratégico e técnico- administrativo de modo a cooperar no planejamento da empresa nascente.

4.5. Atribuições da FÊNIX:

- 4.5.1. Facilitar o acesso os centros de pesquisa e outras instituições, visando incentivar a transferência de conhecimento da Universidade para a comunidade;
- 4.5.2. Auxiliar o empreendedor na formação e no amadurecimento do seu negócio, por meio de consultorias e monitorias especializadas nas principais áreas: técnica, mercadológica e administrativo-financeira;
- 4.5.3. Promover a cultura empreendedora na Universidade e na região;
- 4.5.4. Realizar cursos, treinamentos em áreas específicas e eventos de empreendedorismo;
- 4.5.5. Promover a participação em feiras, exposições, cursos e eventos em áreas específicas;
- 4.5.6. Organizar visitas técnicas.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Poderão ser apresentadas ao EDITAL N° 037/2017 - RTR/UEMS:

- 5.1. Propostas de implantação e/ou aprimoramento de empreendimentos inovadores, incluindo negócios sociais e startups, que tenham um diferencial de mercado e que não sejam similares a empreendimentos já existentes no sistema de pré-incubação e incubação da FÊNIX;
- 5.2. A proposta de Plano de Negócios (Anexo I), deverá ser impressa em três vias e entregues na FÊNIX juntamente com uma cópia em CD ou em pendrive para armazenamento; com questionário individual dos sócios (Anexo II) e curriculum resumido dos sócios;
- 5.3. Deverão ser entregues, ainda, junto com a proposta impressa, cópia dos documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de residência;
- 5.4. A proposta deverá ser entregue na FÊNIX, de segunda a sexta-feira das 7h30min às 12h e/ou das 13h às 16h no endereço: UEMS/FÊNIX – Rodovia Dourados /Itahum, Km 12 – Bairro Cidade Universitária – Dourados –MS, CEP. 79804- 970, Bloco A, térreo, ou enviada pelo correio convencional para o mesmo endereço.
- 5.4. Só será aceita a inscrição de proposta que estiver de acordo com este Edital e anexos. (Anexos I, II).

6. RECURSOS FINANCEIROS

- 6.1. As inscrições de propostas de Planos de Negócios no Edital são gratuitas.
- 6.2. Após a avaliação, os empreendedores proponentes selecionados, (pessoa física) assinarão um convênio com a UEMS onde a partir do segundo mês de pré-incubação

pagarão simbolicamente à Universidade o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, através de boleto bancário.

6.3. A UEMS/FÊNIX não oferece dinheiro para empreendedores. Os benefícios oferecidos aos empreendedores participantes do sistema de incubação e pré-incubação são por meio do custeio de cursos, capacitações, oficinas, consultorias, monitorias, visitas técnicas, treinamentos, pesquisa de mercado, participação em eventos, impressão de peças publicitárias e outros;

6.4. Só recebem os benefícios os empreendedores em dia com suas obrigações (relatórios e financeiro) junto à UEMS/FÊNIX.

7. ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

7.1. As propostas de negócios podem envolver produtos, serviços ou processos nas áreas de: Agronegócios, Automação, Computação, Decoração, Elétrica, Engenharia Civil e de Materiais, Física, Gastronomia, Instrumentação, Matemática, Matriz Energética, Meio Ambiente, Metal-mecânica, Metrologia, Multimídia, Química, Saúde, Sistemas de Informação, Softwares Aplicativos, Softwares Básicos, Telecomunicações, Telemédicina, Turismo, Mobilidade Urbana, Abastecimento, Empregabilidade, Alimentos e outros.

7.2. Propostas para a implantação de negócios sociais e startups tem vagas exclusivas, não concorrem com as demais vagas.

8. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas ao EDITAL N° 037/2017 - RTR/UEMS deverão atender às seguintes exigências:

- 8.1. Ter um diferencial de mercado, inovação, agregação de valor a algo já existente ou produto/serviço/processo novo e diferenciado;
- 8.2. Não possuir similaridade de produtos/serviços/processos com empreendimentos já existentes na Incubadora de Empresas da UEMS;
- 8.3. Ter responsabilidade socioambiental e contribuição a preservação do meio ambiente;
- 8.4. Preferencialmente ter articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais;
- 8.5. De estruturação da proposta:
 - 8.5.1 A apresentação da proposta deverá atender às seguintes orientações:
 - 8.5.1.1. Preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I);
 - 8.5.1.2. Preenchimento do Questionário Individual para sócios (Anexo II);
 - 8.5.1.3. Anexação do curriculum resumido de cada sócio;

9. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Caberá a FÊNIX – Incubadora de Empresas da UEMS, formar Comissão Técnica de Seleção com profissionais habilitados e de reconhecida competência conforme a natureza e segmento das propostas recebidas considerando os seguintes critérios:

- 9.1.1. Viabilidade Técnica;
 - 9.1.2. Viabilidade econômica;
 - 9.1.3. Inovação da proposta;
 - 9.1.4. Aspectos mercadológicos;
 - 9.1.5. Conectividade com a universidade;
 - 9.1.6. Grau de Inovação / Diferencial de mercado;
 - 9.1.7. Perfil empreendedor;
 - 9.1.8. Criatividade;
 - 9.1.9. Conhecimento do negócio;
 - 9.1.10. Disponibilidade de tempo para o negócio;
 - 9.1.11. Negócio social;
 - 9.1.12. Startup.
- 9.2. Após seleção da proposta será celebrado convênio entre a pessoa física do empreendedor com a UEMS para participação no sistema de pré-incubação pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais dois meses, como empreendimento associado (que não utiliza espaço físico da universidade). Após a pré- incubação o empreendimento poderá passar para a incubação onde deverá permanecer por aproximadamente 18 meses. Após este período conforme avaliação, a empresa pode ser graduada.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1. O acompanhamento do empreendimento após a celebração de convênio com a UEMS, dar-se á por intermédio de:

- 10.1.1 Análise dos relatórios de ações desenvolvidas pelo empreendimento de acordo com solicitação da incubadora que poderão ser bimestrais ou de acordo com as necessidades da gestão da FÊNIX;
- 10.1.2. Verificação "in loco" das ações em desenvolvimento;
- 10.1.3. Participação dos sócios do empreendimento nos eventos e reuniões convocados ou realizados pela FÊNIX;
- 10.1.4. Participação nas reuniões agendadas pelas consultorias contratadas pela Incubadora e realização e cumprimento das ações solicitadas pelas mesmas.
- 10.1.5. Cumprimento dos prazos estabelecidos pela incubadora e pela UEMS na realização de obrigações e solicitações recebidas para condição de permanência em receber os benefícios da FÊNIX ou rescisão do convênio;
- 10.1.6. Divulgação do nome da UEMS, da FÊNIX e dos parceiros quando necessário;
- 10.1.7. Identificação de ações concretas, produtos, serviços ou processos que traduzam o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade socioeconômica e tecnológica.

Dourados- MS, 23 de agosto de 2017.

Prof Dr. Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor UEMS

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A ETAPA DE SELEÇÃO AO SISTEMA DE PRÉ- INCUBAÇÃO EDITAL Nº 037/2017 – RTR/UEMS

E-mail: fenixuems@gmail.com ou agenciauemsinovacao@gmail.com

Prezado Candidato,

Este roteiro tem por finalidade orientá-lo para a elaboração da proposta para a etapa de seleção, considerando as dimensões técnicas, econômico-financeiras, mercadológicas e gerenciais do projeto. Você deve fornecer o máximo de informações sobre cada item do roteiro, podendo incorporar outros aspectos não abordados e que julgue serem relevantes para uma melhor avaliação da proposta. Este Edital é de fluxo contínuo, as propostas serão recebidas até às 16h do dia 22 de agosto de 2018, para o endereço descrito no edital.

Cordialmente,

Me. Janete Genetris Soares
Gestora da FÊNIX
Agência UEMS de Inovação

**ANEXO I
EDITAL Nº 037/2017 - RTR/UEMS FÊNIX-INCUBADORA DE EMPRESAS DA UEMS
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PRÉ-INCUBAÇÃO DE EMPRESAS**

Se você já participou de Treinamento em Plano de Negócios ou EMPRETEC o preenchimento fica facilitado. É provável que você não terá todas as respostas, mas, sugerimos que nos forneça o máximo de informações possíveis. Os espaços para as respostas poderão ser ampliados.

Identificação da proposta:

1. Nome da empresa ou identificação da proposta e/ou marca e identificação do produto e/ou serviço:

2. Identificação do(s) proponente(s) (identificar todos os proponentes/sócios):

Nome:

Estado civil:

Profissão:

Endereço: CEP:

CPF.: RG.:

Telefone: Fax: E-mail:

3. Descrever o tipo de sistema:

empresa a ser constituída por pessoa física:

empresa já constituída:

4. Área de Atuação:

Descrever os produtos/serviços que serão fornecidos pela empresa (qual é o seu negócio?)

5. Inovação Tecnológica:

Descrever o grau de inovação tecnológica do produto/serviço (qual a inovação do seu empreendimento, produto ou serviço? O que ele tem de diferente para oferecer ao mercado consumidor?):

6. Estágio de Desenvolvimento:

Qual o estágio de desenvolvimento de seu produto/processo/serviço técnico, protótipo/piloto ou completo?

7. Descrever o(s) processo(s) produtivo(s):

8. Características do mercado:

Descrição do mercado potencial para os produtos/serviços, demanda, tendências do mercado, empresas concorrentes, fornecedores:

9. Vantagens sobre a concorrência:

Descrever a vantagem competitiva, que seus produtos/serviços oferecem sobre os concorrentes (qual o diferencial de mercado?):

10. Disponibilidade de recursos financeiros:

Descrever a disponibilidade ou não de recursos financeiros para a implantação da empresa, e seu funcionamento num horizonte de um ano:

11. Membros do grupo proponente: anexar currículo resumido de todos os membros do grupo/equipe (sócios do empreendimento), e a carga horária semanal que cada sócio dedicará à empresa.

12. Capacidade e/ou experiência gerencial, técnica e empreendedora sua e/ou do grupo/equipe:

13. Dificuldades esperadas:

14. Descrição do histórico de formação do grupo e por que você e/ou o grupo quer vir para a FÊNIX?
OBS.: Anexar declaração do grupo de que concorda com os termos do Edital de seleção à pré-incubação na FÊNIX - Incubadora de Empresas da UEMS.

INFORMAÇÕES:

Telefone: (67)3902.2421 (até 16h)

**ANEXO II
EDITAL Nº 037/2017 - RTR/UEMS FÊNIX-INCUBADORA DE EMPRESAS DA UEMS
QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL PARA OS SÓCIOS**

Data de nascimento: Naturalidade:
Nacionalidade: Sexo: Masculino () Feminino () Endereço
residencial completo:

Rua: Bairro:

Cidade: CEP.:

Telefones:

Celular nº: E-mail:

CPF nº.: RG nº.:

Conta Corrente Nº: Agência Nº: Banco:

Formação:

() secundário incompleto () secundário completo () superior Estudo Superior:

Universidade:

Curso: Ano conclusão:

Idiomas:

Fala e escreve algum outro idioma além da língua portuguesa? () Não () sim. Quais?

Tomou conhecimento FÊNIX – Incubadora de Empresas da UEMS através: ()

Palestra

() Folder

() Amigos

() Feiras

() Internet (twitter, facebook)

() Professores

() Imprensa (impresa ou digital)

() Cartaz

() Outros. Qual?

Tomou conhecimento do EDITAL Nº 037/2017 - RTR/UEMS

() Palestra

() Folder

() Amigos

() Feiras

() Redes Sociais

() Professores

() Imprensa

() Cartaz

() Outros. Quais?

Pessoal

Que atividades extraescolares e extraprofissionais você exerceu nos últimos anos (lazer, vida social, estágios, trabalhos, cursos, treinamentos)?

Participou de trabalhos coletivos e/ou individuais (monografias, memorandos técnicos, projetos de produtos, serviços pesquisas, etc.)?

Já assumiu responsabilidades, tais como líder planejador, controlador de processos, coordenador, etc.? A seu ver, quais são seus pontos fortes e seus pontos fracos, como empreendedor?

Pontos Fortes: Pontos Fracos:

Como você pretende orientar e/ou como orienta a sua carreira profissional? Quais são seus planos? Metas? Projetos?

Por que você decidiu participar da FÊNIX?

ENUMERE de 1 a 5 por ordem de importância as características que você considera fundamentais para o sucesso de um empreendimento, sendo (1) o mais importante e (5) o menos importante:

() busca de oportunidades

() estabelecimento de metas

() perseverança

() busca de informações

() comportamento ético

() planejamento sistemático

() comprometimento

() rede de contatos

() qualidade

() auto confiança

() busca de desafios

() criatividade

Declaro que aceito as condições do EDITAL Nº 037/2017 - RTR/UEMS

Local e data

Assinatura